

Jaguaribe, 25 de julho de 2013

Edição Nº: 1581

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato Nº 12.06.01/2013, resultante do Pregão Presencial Nº 12.06.01/2013: ÓRGÃO LICITANTE: **Secretaria de Trabalho e Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.241.0019.2.047 - API (IDOSO); 0908.08.243.0020.2.053 - PETI; 0908.08.244.0019.2.059 - CRAS; 0908.08.243.0020.2.052 - CREAS; 0908.08.243.0019.2.051 - PROJovem; 0908.08.244.0018.2.055 - IGD. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EDUCATIVO E DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** A CRISTIANE DOS SANTOS SILVA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Antonia Cristiane dos Santos Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais). Jaguaribe/CE, 25 de julho de 2013. **THOBIAS BATISTA MARTINS, residente da Comissão de Licitação.**

*** **

Portaria de Viagem Nº - 138/2013 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: ACOMPANHAR A RETIRARADA DO MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE VIEIRA FECHADO, DISTRITO NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/07/2013 a 25/07/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 25 de Julho de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 139/2013 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: RETIRAR MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE VIEIRA FECHADO, DISTRITO NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO JAGUARIBE - CEARÁ NO DIA 25/07/2013, E COLOCAR O MESMO NO LOCAL NO DIA 26/07/2013. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 25/07/2013 a 26/07/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 25 de Julho de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 140/2013 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLOCAR MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE VIEIRA FECHADO, DISTRITO NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/07/2013 a 26/07/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 25 de Julho de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 141/2013 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com

o seguinte objetivo: COLOCAR MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE VIEIRA FECHADO, DISTRITO NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO RIGOBERTO GOMES LOPES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/07/2013 a 26/07/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 25 de Julho de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria de Viagem Nº - 142/2013 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLOCAR MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE VIEIRA FECHADO, DISTRITO NOVA FLORESTA, MUNICÍPIO JAGUARIBE - CEARÁ. **RESOLVE** DESIGNAR JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) totalizando R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 26/07/2013 a 26/07/2013. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 25 de Julho de 2013. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

Portaria Inaugural de Processo Disciplinar de N.º 001/2013. O Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, por seu representante legal José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal de N.º 543/1993 e demais Legislações em vigor. Considerando as previsões constantes no art. 152 da Lei Municipal de N.º 543/1993, em que prevê a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em caso cometimento de irregularidade por parte de servidor público. Considerando ainda a necessidade de diligenciar as supostas faltas injustificadas cometidas pelo servidor FRANCISCO CHAGAS NUNES NETO, Professor, Matrículas 010747-6/120192-1, que no dia 09 junho de 2013, deveria ter retornado ao trabalho, em decorrência do término de sua licença, e não o fez até esta data. Considerando, a necessidade de apurar a conduta prevista no artigo 147 da Lei Municipal de N.º 543/1993, e a necessidade de se instruir processo administrativo disciplinar, garantindo a ampla defesa e do contraditório, e a aplicação da sanção correlata, nos termos do art. 154 e 159 da Lei Municipal de N.º 543/1993. **Resolve:** Art. 1º. Designar três servidores efetivos e estáveis nas pessoas abaixo descritas, para que sob presidência do primeiro, e Secretariado por pessoa designada pelo presidente, e que venham compor a Comissão destinada a apuração dos fatos narrados nesta portaria, e supostamente praticados pelo servidor de nome _____ (BABÁ):

1. _____, matrícula _____, Presidente;

2. _____, matrícula _____, membro;

3. _____, matrícula _____, membro. Art. 2º. Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis para conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 178 da legislação correlata, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 3º. Determinar nos termos do art. 158, da Lei Municipal de N.º 543/1993, o afastamento preventivo do servidor público efetivo _____ (BABÁ), pelo prazo de 30(trinta) dias. Art. 4º. Que seja notificado o servidor, para que este, querendo, venha a apresentar sua defesa preliminar, como garantia da ampla defesa e do contraditório, devendo neste ato arrolar testemunhas de defesa, e toda a matéria de defesa que achar conveniente. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Jaguaribe/CE, 25 de Julho de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **